



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00366/2017 dos Vereadores Antonio Donato (PT), Reis (PT), Senival Moura (PT), Soninha Francine (PPS), Ricardo Nunes (PMDB), Fabio Riva (PSDB), João Jorge (PSDB), Abou Anni (PV), Camilo Cristófaró (PSB) e Toninho Vespoli (PSOL)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ANTONIO DONATO (PT)

Ver. REIS (PT)

Ver. SENIVAL MOURA (PT)

Ver. SONINHA FRANCINE (PPS)

Ver. RICARDO NUNES (PMDB)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. JOÃO JORGE (PSDB)

Ver. ABOU ANNI (PV)

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

"Fica denominada a obra de arte, até então inominada, situada na Avenida Dr. Arnaldo, sobre a Avenida Paulo VI, como Viaduto Cap. Adalberto Mendes - S.E. Palmeiras -1942.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a obra de arte, até então inominada, situada na Avenida Dr. Arnaldo, sobre a Avenida Paulo VI, como Viaduto Cap. Adalberto Mendes - S.E. Palmeiras - 1942.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2017, p. 68

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.